

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Requer Sessão Solene em Comemoração ao
Dia Nacional da Adoção.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso III do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento aos Excelentíssimos Senhores da **MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA ADOÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 10.447, de 2002, o Dia Nacional da Adoção se comemora em todo o País em 25 de maio. Durante a sessão solene, especialistas no assunto vão avaliar os avanços que foram feitos em relação à adoção e pontos importantes para sua evolução.

“Quem decide acolher uma criança ou adolescente em sua casa, não só cumpre o propósito de garantir o direito à família, mas atribui um novo significado ao sentido de amar.”

O dia 25 de maio foi escolhido oficialmente em 2002, em homenagem ao I Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção, realizado no mesmo dia em 1996. Desde então, diversas ações e campanhas são desenvolvidas com o intuito de desmistificar e incentivar a adoção, além de promover a naturalização do tema.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de maio de 2023.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

